

DELIBERAÇÃO Nº 118/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30/11/99, no município de Curitiba, **considerando** a necessidade de reorganizar o sistema vigente de Compensação de AIHs e de Referência e Contra – Referência

APROVA a implantação de uma nova sistemática para Compensação de AIHs que consiste em:

1. Estabelecer limite físico de AIHs por município, baseado numa série histórica de Janeiro a Agosto de 1999, daquilo que o município interna da sua população acrescido do que recebe de outros municípios.
2. Estabelecer limite financeiro para internações hospitalares por município, com base no grau de complexidade e no número de internações de cada serviço existente no município.
3. Atribuir ao gestor municipal, o gerenciamento dos recursos físicos–financeiros da área hospitalar estabelecidos para o seu município.
4. Rever o limite físico–financeiro fixado para o município a cada 90 dias, corrigindo distorções com base nas constatações evidenciadas.

A implantação desta nova sistemática será acompanhada mensalmente pela Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de corrigir distorções que venham a ser constatadas, até a sua efetivação.

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual